

PORTARIA Nº 421/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o que dispõe o Manual sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, normatizando os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede;

Considerando a reforma da Inspetoria de Tucuruí, com previsão de término da reforma no dia 30/11/2015, se faz necessário prover a contratação de serviços para realizar os trabalhos de limpeza e auxiliar na organização do ambiente da Inspetoria.

RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos extraordinário, para a funcionária Telma Sardinha Pereira, no valor de R\$500,00(quinzentos reais), para especificamente, atender aos serviços necessários para adaptação depois da reforma do prédio que sedia a Inspetoria de Tucuruí, condicionado à prestação de contas

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE